

Santa Fé do Sul, 14 de Maio de 2018.

Ofício nº 053/2018 – A.G./NT..
(favor mencionar este número)

Ref.: REQUERIMENTOS Nº 038/2018, Nº 040/2018, Nº 042/2018, Nº
044/2018, Nº 046/2018, Nº 049/2018, Nº 053/2018 e Nº 054/2018.

OPJ.

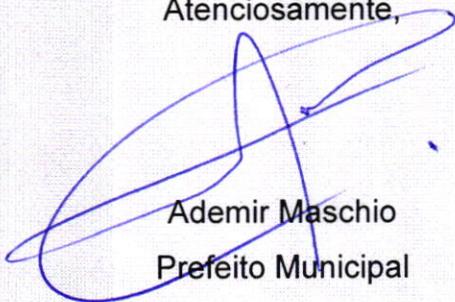
Senhor Presidente:

Com as cordiais saudações, sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Excelência a dilação de prazo, por igual período, para prestar às informações pleiteadas, objeto dos requerimentos acima declinados, em consonância com o artigo 59, Inciso XIV da Lei Orgânica deste Município.

Esclareço, em justificativa ao pleito que ora se apresenta, que as Secretarias e seus respectivos Departamentos estão desenvolvendo diversas atividades e eventos, e ainda encontram-se com excesso de demanda na elaboração de projetos necessários à celebração de convênios a serem formalizados com a União e com o Estado, em razão do calendário eleitoral, neste exercício.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e aos seus ilustres pares, protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


Ademir Maschio
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Marcelo Alessandro Favaleça
Presidente à Câmara Municipal
Santa Fé do Sul – SP.



Santa Fé do Sul, 02 de Outubro de 2018.

Ofício nº 080/2018 – A.G./NT..

(favor mencionar este número)

Ref.: REQUERIMENTO Nº 046/2018.

OPJ.

RESPOSTA

O ofício resposta,
correspondente a esta propositura,
encontra-se protocolado no arquivo de
CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS,
sob Nº

Requerimento 46/18

Senhor Presidente:

Registro o recebimento do requerimento supra referenciado, para em seu atendimento, encaminhar o Ofício SETUR nº 208/2018, subscrito pelo Senhor Alex Sandro da Silva, Secretário Municipal de Turismo, Comércio e Indústria, contendo as informações solicitadas.

Com respeito e apreço, enviamos a Vossa Excelência e seus diletos pares nossas considerações e elevada estima.

Atenciosamente,

RECEBIDO
DATA: *03/10/18*

[Assinatura]
Ademir Maschio
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Marcelo Alessandro Favaleça
Presidente à Câmara Municipal
Santa Fé do Sul – SP.

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
umf 05 OUT. 2018
258
PROTOCOLO

Estância Turística de Santa Fé do Sul, 27 de Setembro de 2018

Ofício SETUR nº 208 / 2018

Prezado Senhor,

Muito nos honra cumprimentá-lo, ao mesmo tempo em que aproveitamos a oportunidade para **RESPONDER** ao *Requerimento nº 046* da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul, de propositura do Ilmo. Sr. Vereador José Emídio Calazans.

Na propositura supracitada foi realizada indagações a respeito do Agência de Turismo Receptivo e para tal, seguem abaixo as nossas respostas:

- **Sim, mas apenas para trabalhos internos, sem atendimento ao público, pois o orçamento atual inviabiliza a confecção de mapas e guias turísticos que seriam entregues à população e ao turistas em geral.**

- **Enquanto a Agência Municipal de Turismo estava em funcionamento, atendendo ao público em geral, houve um período em que a Secretaria Municipal de Turismo fez uma parceria com a Agência de Turismo Evora, mas o mesmo já foi desfeito.**

- **Há estudos para uma reforma e ampliação do prédio a médio prazo, para que, além de voltar a haver atendimento ao público, a Agência Municipal de Turismo volte a acolher a Secretaria de Turismo.**

Por fim, inteiramos que estamos a total disposição para solucionar quaisquer novas dúvidas ou dar quaisquer outras informações que possam vir a ser relevantes para Vossa Senhoria referentes a este tema.

Sem mais, renovamos nossos protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



ALEX SANDRO DA SILVA

Secretário Municipal de Turismo, Comércio e Indústria

Ilmo. Sr.

MARCELO ALESSANDRO FAVALEÇA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Estância Turística de Santa Fé do Sul – SP

